



Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

**Deliberação****CGeral – 3/2024**

Fixação do valor  
das propinas  
devidas pelos  
estudantes para o  
ano letivo  
2024/2025

Na sua reunião de 5 de janeiro de 2024, ao abrigo da alínea i) do número 2 do artigo 18.º dos estatutos da UTAD, o Conselho Geral aprovou o valor das propinas devidas pelos estudantes para o ano letivo 2024/2025, por unanimidade.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 5 de janeiro de 2024

O Presidente do Conselho Geral

Miguel Poiares Maduro

**Proposta do valor das propinas a fixar para os ciclos de estudos da UTAD no  
ano letivo de 2024/2025**  
**Cursos de Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), Licenciaturas e Mestrados  
Integrados, Mestrados e Doutoramentos**

**ANEXO 1**

**Valor da Propina para Estudantes Nacionais e Internacionais**  
**[Ano Letivo de 2024/25]**

- A. Estudantes nacionais, internacionais abrangidos pelo n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 62/2018 e internacionais originários da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)**
- 1. Cursos de Técnico Superior Profissional (CTeSP) - € 550**
  - 2. Ciclos de estudos iniciais (Licenciatura e Mestrado Integrado) e mestrados de continuidade - € 697**
  - 3. Ciclos de estudos de Mestrado (2º ciclo) - € 1019**
  - 4. Ciclos de estudos de Doutoramento (3º ciclo) - € 1250**
- B. Estudantes internacionais não abrangidos pelo n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 62/2018 e não originários da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)**
- 1. Cursos de Técnico Superior Profissional (CTeSP) - € 770**
  - 2. Ciclos de estudos iniciais (Licenciatura e Mestrado Integrado) e mestrados de continuidade - € 1500**
  - 3. Ciclos de estudos de Mestrado (2º ciclo) - € 1250**
  - 4. Ciclos de estudos de Doutoramento (3º ciclo) - € 1500**

**Nota:** Tendo como referência o valor fixado pelo Conselho Geral, no caso de ciclos de estudos interinstitucionais, cabe ao Reitor determinar o valor das propinas, em articulação com as instituições de ensino superior parceiras.

**Cursos de Técnico Superior Profissional (CTeSP)**

Curso	Estudantes nacionais, internacionais abrangidos pelo n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 62/2018 e internacionais originários da CPLP	Estudantes internacionais não abrangidos pelo n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 62/2018 e não originários da CPLP
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Secretariado Clínico</li> <li>• Termalismo e Bem-Estar</li> <li>• Gerontologia</li> </ul>	<b>550 €</b>	<b>770 €</b>

**Ciclos de Estudos Iniciais (Licenciatura e Mestrado Integrado) e Mestrados de Continuidade**

Curso	Estudantes nacionais, internacionais abrangidos pelo n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 62/2018 e internacionais originários da CPLP	Estudantes internacionais não abrangidos pelo n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 62/2018 e não originários da CPLP
<b>Licenciatura</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Animação Sociocultural</li> <li>• Bioengenharia</li> <li>• Biologia</li> <li>• Biologia e Geologia</li> <li>• Bioquímica</li> <li>• Ciência Biomédicas</li> <li>• Ciências da Comunicação</li> <li>• Ciências da Nutrição</li> <li>• Ciências do Ambiente</li> <li>• Ciências do Desporto</li> <li>• Comunicação e Multimédia</li> <li>• Cultura e Transformação Digital</li> <li>• Design Sustentável</li> <li>• Economia</li> <li>• Educação Básica</li> <li>• Enfermagem</li> <li>• Engenharia Agronómica</li> <li>• Engenharia Biomédica</li> <li>• Engenharia Civil</li> <li>• Engenharia e Biotecnologia Florestal</li> <li>• Engenharia e Gestão Industrial</li> <li>• Engenharia Eletrotécnica e de Computadores</li> <li>• Engenharia Física</li> <li>• Engenharia Informática</li> <li>• Engenharia Mecânica</li> <li>• Engenharia Zootécnica</li> <li>• Enologia</li> <li>• Genética e Biotecnologia</li> <li>• Gestão</li> <li>• Línguas e Relações Empresariais</li> <li>• Línguas, Literaturas e Culturas</li> <li>• Matemática Aplicada e Ciência de Dados</li> <li>• Psicologia</li> <li>• Reabilitação Psicomotora*</li> </ul>	<b>697 €</b>	<b>1.500 €</b>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço Social</li> <li>• Teatro e Artes Performativas</li> <li>• Turismo</li> </ul> <p>Mestrado Integrado</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Engenharia Eletrotécnica e de Computadores*</li> <li>• Medicina Veterinária</li> </ul> <p>Mestrados de Continuidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Psicologia</li> <li>• Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico</li> <li>• Ensino das Ciências Agropecuárias</li> <li>• Ensino de Biologia e Geologia no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário</li> <li>• Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário</li> <li>• Ensino de Física e Química no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário</li> <li>• Ensino de Informática</li> <li>• Ensino de Matemática no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário</li> <li>• Ensino de Português e de Inglês no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário</li> <li>• Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2º Ciclo do Ensino Básico</li> <li>• Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2º Ciclo do Ensino Básico</li> </ul> <p>Novos cursos, submetidos em novembro de 2023, que venham a entrar em funcionamento após acreditação pela A3ES e registo na DGES</p> <p>Licenciatura</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cidades Sustentáveis e Inteligentes</li> </ul> <p>Mestrado Integrado</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Medicina</li> </ul> <p>*curso descontinuado, podendo aplicar-se no caso de estudantes que se encontram ainda a frequentar</p>	<p><b>697 €</b></p>	<p><b>1.500 €</b></p>
--	---------------------	-----------------------

## Cursos de Mestrado (incluindo as especializações)

Curso	Estudantes nacionais, internacionais abrangidos pelo n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 62/2018 e internacionais originários da CPLP	Estudantes internacionais não abrangidos pelo n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 62/2018 e não originários da CPLP
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arquitetura Paisagista</li> <li>• Biologia Clínica Laboratorial</li> <li>• Bioquímica</li> <li>• Biotecnologia para as Ciências da Saúde</li> <li>• Ciências da Comunicação</li> <li>• Ciências da Cultura</li> <li>• Ciências da Educação</li> <li>• Ciências do Desporto, especialização em Avaliação e Prescrição na Atividade Física*</li> <li>• Ciências do Desporto, especialização em Prescrição do Exercício e Saúde</li> <li>• Ciências do Desporto, especialização em Jogos Desportivos Coletivos</li> <li>• Ciências Económicas e Empresariais</li> <li>• Desporto de Natureza Sustentabilidade e Saúde</li> <li>• Enfermagem Comunitária na Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública</li> <li>• Enfermagem Médico-Cirúrgica na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica</li> <li>• Engenharia Agronómica</li> <li>• Engenharia Alimentar</li> <li>• Engenharia Biomédica</li> <li>• Engenharia Civil</li> <li>• Engenharia do Ambiente</li> <li>• Engenharia e Ciência de Dados</li> <li>• Engenharia Eletrotécnica e de Computadores</li> <li>• Engenharia Florestal</li> <li>• Engenharia Informática</li> <li>• Engenharia Mecânica</li> <li>• Engenharia Zootécnica</li> <li>• Enologia e Viticultura</li> <li>• Genética Molecular Comparativa e Tecnológica</li> <li>• Gerontologia: Atividade Física e Saúde no Idoso</li> <li>• Gestão - Gestão Empresarial</li> <li>• Gestão dos Serviços de Saúde</li> <li>• Gestão e Sustentabilidade em Turismo</li> <li>• Maneio e Gestão de Animais Selvagens em Cativeiro</li> <li>• Mestrado Internacional em Análise da Performance Desportiva</li> <li>• Serviço Social</li> <li>• Sistemas de Informação Geográfica em Ciências Agronómicas e Florestais</li> <li>• Tecnologia Multimédia</li> </ul> <p>Curso a aguardar decisão final de acreditação pela A3ES</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Agroecologia e Agricultura de Precisão</li> </ul>	<b>1.019 €</b>	<b>1.250 €</b>

<p>Novos cursos, submetidos em novembro de 2023, que venham a entrar em funcionamento após acreditação pela A3ES e registo na DGES</p> <p>Mestrado</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelação Computacional</li></ul> <p>*curso descontinuado ou a descontinuar, podendo aplicar-se no caso de estudantes que se encontram ainda a frequentar</p>	<p><b>1.019 €</b></p>	<p><b>1.250 €</b></p>
--	-----------------------	-----------------------

**Cursos de Doutoramento (incluindo as especializações)**

Curso	Estudantes nacionais, internacionais abrangidos pelo n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 62/2018 e internacionais originários da CPLP	Estudantes internacionais não abrangidos pelo n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 62/2018 e não originários da CPLP
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciência Animal</li> <li>• Ciências Agrónómicas e Florestais</li> <li>• Ciências da Cultura</li> <li>• Ciências da Educação</li> <li>• Enologia e Viticultura</li> <li>• Ciências da Linguagem*</li> <li>• Ciências do Desporto</li> <li>• Ciências Físicas Aplicadas</li> <li>• Ciências Químicas e Biológicas</li> <li>• Ciências Veterinárias</li> <li>• Desenvolvimento, Sociedades e Territórios</li> <li>• Didática de Ciências e Tecnologia</li> <li>• Engenharia Eletrotécnica e de Computadores</li> <li>• Estudos Interdisciplinares da Literatura</li> <li>• Genética Molecular Comparativa</li> <li>• Geologia</li> <li>• Informática</li> <li>• Techagro - Tecnologias Emergentes Aplicadas aos Sistemas Agro-Florestais</li> <li>• Saúde Integrada (<i>One Health</i>)</li> </ul> <p>*curso descontinuado, podendo aplicar-se no caso de estudantes que se encontram ainda a frequentar</p>	<b>1.250 €</b>	<b>1.500 €</b>

## Ciclos de Estudos Interinstitucionais

Curso	Estudantes nacionais, internacionais abrangidos pelo n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 62/2018 e internacionais originários da CPLP	Estudantes internacionais não abrangidos pelo n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 62/2018 e não originários da CPLP
<p>Mestrados</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Enfermagem Comunitária*</li> <li>• Enfermagem da Pessoa em Situação Crítica*</li> <li>• Enfermagem de Saúde Familiar*</li> <li>• Enfermagem Comunitária na Área de Enfermagem e Saúde Familiar</li> <li>• Enfermagem Comunitária de Saúde Materna e Obstétrica</li> <li>• Mestrado em Engenharia Informática e Tecnologia Web</li> </ul> <p>Doutoramentos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Agronegócios e Sustentabilidade</li> <li>• Cadeias de Produção Agrícola - Da Mesa ao Campo</li> <li>• Ciência e Tecnologia Web</li> <li>• Ciência, Tecnologia e Gestão do Mar - Do Mar</li> <li>• Desenvolvimento Sustentável da Floresta</li> </ul> <p>Cursos ao abrigo do Convénio UNISF</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestrado em Desafios das Cidades</li> <li>• Doutoramento em Matemática e Aplicações</li> <li>• Doutoramento em Ciências Sociais e Envelhecimento</li> </ul> <p>Novos cursos, submetidos em novembro de 2023, que venham a entrar em funcionamento após acreditação pela A3ES e registo na DGES</p> <p>Mestrados</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Património Cultural Digital</li> <li>• Biomedicina</li> </ul> <p>*curso descontinuado, podendo aplicar-se no caso de estudantes que se encontram ainda a frequentar</p>	<p>A fixar pelo Reitor, em articulação com as instituições parceiras</p>	<p>A fixar pelo Reitor, em articulação com as instituições parceiras</p>



## Anexo 2

### Reduções e Isenções de Propinas

[Ano Letivo de 2024/25]

1. Estudantes comprovadamente pertencentes ao mesmo agregado familiar, de acordo com o disposto no Artigo 4.º do Decreto-Lei nº 70/2010, de 16 de junho: quando dois ou mais membros do mesmo agregado familiar estejam inscritos, simultaneamente, em ciclos de estudos da UTAD, beneficiam da redução de 10% do valor de propina.
2. Atendendo à redução efetiva do valor das propinas para os cursos de doutoramento, aos estudantes destes cursos não serão mais concedidas ou renovadas as isenções de propinas ou crédito convertível em isenção das mesmas.
3. Caso haja manifesto interesse na celebração de protocolos de isenção ou de redução de propinas poderão os mesmos ser aprovados pelo Reitor.
4. Compete ao Reitor determinar os procedimentos aplicáveis para benefício das reduções e isenções de propinas aprovadas pelo Conselho Geral.
5. Cúmulo de benefícios: os benefícios que conduzam a uma redução do montante de propina a pagar pelos estudantes não são cumuláveis, aplicando-se a maior redução salvo indicação explícita em contrário.
6. Redução do valor de propinas em 20% nos cursos de 1.º ciclo e de 2.º ciclo, bem como nas unidades curriculares isoladas, para os trabalhadores com vínculo contratual com a UTAD, sempre que a frequência dos mesmos contribua, com base em indicação devidamente fundamentada pelo superior hierárquico, para a melhoria das funções que desempenham, considerando que a dimensão mais relevante de uma organização são as pessoas e as suas competências.